



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



INDICAÇÃO Nº 124 /2002.

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE-MG.**

O Vereador abaixo assinado, regimentalmente apoiado, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, após ouvido o Plenário, a substituição por equipamento adequado de toda a rede de distribuição de água do Distrito de Palmital de Minas, onde a instalação ainda é provisória (com mangueiras ou canos inadequados).

JUSTIFICATIVA:

Muitas ruas no Distrito ainda são servidas por rede de distribuição de água com instalações de mangueiras ou canos inadequados, causando constante vazamentos e prejuízos não só aos usuários como ao erário público, pelo desperdício de água.

Sala das Sessões, 12 de junho de 2002.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAB. GRANDE-MG
PROTOCOLADO NO LIVRO PRÓPRIO ÀS
FOLHAS <u>0068</u> SOB O Nº <u>1415</u>
ÀS <u>14:45</u> HORAS.
CAB. GRANDE-MG, <u>13</u> / <u>06</u> / 20 <u>02</u>
<u>Jorivê Antonio</u>

VEREADOR JORIVÊ ANTONIO